

ERRATA DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, através de sua Gerência de Licitações, designada através da Portaria nº **130/2024**, de 21/02/2024, do Prefeito do município, comunica aos interessados que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**”, para a **Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços completos de outsourcing de TI. Este serviço inclui a disponibilização de computadores, notebooks e softwares, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com abertura de ordens de serviço via sistema de chamados, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivos anexos que integram o edital**, em conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, legislações e normas aplicáveis e com o previsto no Edital e seus anexos.

Coordenação do Processo: Pregoeiro da Gerência de Licitação/PMG: **VICTOR HUGO DE MENEZES**.

Contato: (81)3299-1899 – RAMAL:1020; e-mail:cpl@gravata.pe.gov.br

Por considerar a obrigatoriedade do subitem **14.2.7**, do Edital, como exigência em excesso, diante do objeto do processo e, em nada prejudicando o andamento do mesmo,

PEDE-SE:

DECONSIDERAR A EXIGÊNCIA DO SUBITEM, ABAIXO, CONSTANTE NO EDITAL, COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO:

14.2.7 Ato de autorização para o exercício da atividade do objeto da licitação, expedido pelo Órgão Sanitário competente da unidade federativa, que se localize, em plena validade;.

Gravatá, 25 de julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL/PMG